

ÍNDICE

BAHIA	4
ITABERABA / BA	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELISABETE LIMA DE QUEIROZ, EUVALDO PEREIRA LIMA	4
SALVADOR / BA	4
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NIRVANA RAMOS VIEIRA DE PINHO	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO COSTA DE PINHO	5
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANDARK TEREZA BATISTA DE SOUZA, BANCO DO BRASIL SA	5
PERNAMBUCO	5
BREJAO / PE	5
CARTÓRIO ÚNICO DE BREJAO/PE - REGISTROS PÚBLICOS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CENIVAL ALVES DOS SANTOS, CELESTINA ALVES DOS SANTOS	5
RECIFE / PE	6
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILTON BEZERRA DE MELO, LEONARDA MARIA PEREIRA DE MELO, WALDECYR COSTA ALVES DA SILVA, ABILIO NOGUEIRA DA SILVA, LENE CARMO BEZERRA DA SILVA, RIVALDO AMARO CAMPOS, EDIZA DE OLIVEIRA CAMPOS	6
SURUBIM / PE	7
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IVONETE DE SOUSA BARBOSA, JOSÉ DE AGUIAR GOMES BARBOSA	7
RIO DE JANEIRO	8
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	8
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): UILSON VALTER DE SOUZA	8
CASIMIRO DE ABREU / RJ	8
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA FREITAS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALTON DOS SANTOS ALVES	9
DUQUE DE CAXIAS / RJ	9
1º OFICIO DE CAXIAS	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): INDUGAS COMERCIO DE GAS LTDA, ALTAIR MARIA CORTINES BATATEL, MANOEL DIAS PAES, MANOEL ALVES CORREA NUNES, ALEIXINA ALVES ADAMIAN, JOÃO GARCIA, JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, ARLETE DE FARIA CORREA NUNES, SEVERINO PORFÍRIO DA FONSECA, JOSÉ ADAMIAN, ANTONIO FERNANDES DA ROCHA, SATYRO MACHADO, MARIA ALMEIDA MACHADO, SEVERINO PRAZERES DA COSTA, MARLENE PEREIRA DA COSTA, CARMELIO LANES DA SILVA	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AMC CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; ALVARO TEIXEIRA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

LEONARDO FELIX DA SILVA, ISAAC SCIALON Y BENOZILIO	13
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HILTON FORTUNATO NETO, JOSÉ GONÇALVES DE SÁ,, DIDI CAILLET GONÇALVES DE SÁ, DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS ...	14
MARICA / RJ	15
2º OFÍCIO DE MARICÁ	15
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HAROLDO VICENTE DO NASCIMENTO, ELZA GAMA DE ASSUMPTÃO	15
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE LITO FERREIRA GUIMARÃES, ANTONIO FERNANDES	16
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA FILHO, GILÇARA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA, JÚLIO MONDEGAR DA PENHA	16
RIO DE JANEIRO / RJ	17
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISAAC MARCIANO PEREIRA DA SILVA	17
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	17
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DECOLECIANO PESSOA DE CARVALHO, ZENITE ALVES DE CARVALHO	17
2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO SZEKACS BARBOSA DE SOUZA, ALESSANDRA DILE	18
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVAN PINTO DE SOUZA, MARCELLA FERREIRA MATTOS DE SOUZA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALLACE EMIR BUZZONE	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAOLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	19
SÃO JOÃO DE MERITI / RJ	19
TERCEIRO OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VILMA POLVERINI CORREA, ADEMIR CORREA	20
SANTA CATARINA	20
BIGUACU / SC	20
OFÍCIO DE BIGUAÇU	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DENISE BEATRIZ ROSSATO PINÓS	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JARDEL SCHUTZ	21
BLUMENAU / SC	21
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IVANOR COMANDOLLI	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NILZO MEDEIROS DA ROSA	22
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	23
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JEAN CARLOS GUTZ, TELMA DO NASCIMENTO GUTZ, MARIO PAGELKOPF, IRACEMA PAGELKOPF	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALEX JENSEN, PAULA JENSEN	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): KATIA REGINA FUCKS, FÁBIO LUIZ FUCKS, NOEMI APARECIDA DA SILVA FUCKS, FERNANDO RICARDO FUCKS, ROSA MARIA DUARTE	24
CRICIUMA / SC	25
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SH PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S/A	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VILLA BORGHESE INCORPORACOES LTDA.	25

GAROPABA / SC	26
OFÍCIO DE GAROPABA	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LISIANE GUERRA DE OLIVEIRA	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DOUGLAS VIEIRA DE AGUIAR, MARIA ÂNGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALI HASSAN MOHAMAD ANNAN	27
IBIRAMA / SC	28
OFÍCIO DE IBIRAMA	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GEROLD TANK	28
JOINVILLE / SC	29
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	29
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	29
2º OFÍCIO DE JOINVILLE	29
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JASON MARCOS SILVEIRA, ELENIR TERESA OTTOWICZ SILVEIRA	29
NOVA VENEZA / SC	30
2º OFÍCIO DE CRICIUMA	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO MONDARDO LTDA, MARITE BARDINI SIMON	30
TUBARAO / SC	30
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA ISOLETE ANTUNES AGROPASTORIL LTDA	30
SÃO PAULO	31
BAURU / SP	31
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUANA MENIN RODRIGUES, RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES	31
CACHOEIRA PAULISTA / SP	31
OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	32
MAUA / SP	32
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MAUÁ	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO DE SOUZA BRIOLLI	32
MONTE APRAZIVEL / SP	33
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	33
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL LARANJEIRAS DE MENDONCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	33

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELISABETE LIMA DE QUEIROZ, EUVALDO PEREIRA LIMA**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 1.627/2019, conforme dados a seguir especificados. Requerente: ELISABETE LIMA DE QUEIROZ, brasileira, aposentada, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº. 1115246 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 364.334.545-34, residente e domiciliada na Avenida Lençóis, nº. 32, bairro Independente --- CEP 46880-000 ---, em Itaberaba, Bahia. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado no Loteamento Cidade de Deus, na Quadra VI, na Rua A, Lote de nº. 31 --- CEP 46880-000 ---, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.03.076.0360.001. Com área total de 838,57m² (oitocentos e trinta e oito vírgula cinquenta e sete metros quadrados. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo é objeto da Matrícula Nº. 4.133, registrada no Livro 2-S de Registro Geral, do Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município e aberta em 04 de novembro de 1985. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome de Euvaldo Pereira Lima e de Raimunda Suely Costa Lima. Confrontantes: FRENTE = Rua A, Quadra VI, do Loteamento Cidade de Deus; LADO DIREITO = Lote de Nº. 30 da mesma quadra e rua; LADO ESQUERDO = Lote de Nº. 32 da mesma quadra e rua; FUNDO = Lote de Nº. 37 da mesma quadra e rua. Modalidade da usucapião: EXTRAORDINARIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 30 anos. Pelo presente Edital, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 --- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro --- CEP 46880-000 --- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - SALVADOR/BA
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): NIRVANA RAMOS VIEIRA DE PINHO**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar NIRVANA RAMOS VIEIRA DE PINHO, CPF 597.281.245-20, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao APTO 2002, EDF. SOLAR VILLA DE CANNES, C.I. nº 670.684-3, situado na Rua Rodolpho Coelho Cavalcante, nº 169, Armação, matrícula nº 55.605. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias,

contados a partir desta data, ficando cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo nº 238548

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLAVIO COSTA DE PINHO

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar FLAVIO COSTA DE PINHO, CPF nº 561.443.855-68, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao APT0 2002, EDF. SOLAR VILLA DE CANNES, C.I. nº 670.684-3, situado na Rua Rodolpho Coelho Cavalcante, nº 169, Armação, matrícula nº 55.605. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vosso Senhorio, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Protocolo nº 238548

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JANDARK TEREZA BATISTA DE SOUZA, BANCO DO BRASIL SA

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Srª. JANDARK TEREZA BATISTA DE SOUZA, CPF nº 598.926.095-49, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/5864-55, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 54.207. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO BRASIL S.A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: _____

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - BREJAO/PE

CARTÓRIO ÚNICO DE BREJAO/PE - REGISTROS PÚBLICOS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CENIVAL ALVES DOS SANTOS, CELESTINA ALVES DOS SANTOS

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Brejão/PE, protocolado sob o nº 4327, em 06/11/2020, com os seguintes indicativos: TITULAR(ES) DE DIREITO(S): CENIVAL ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 410.146.504-53; e, CELESTINA ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF nº

428.489.384-04; REQUERENTE(S): JOSÉ MARCOLINO DOS SANTOS, portador da CI RG nº 2.326.229-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 310.842.224-34, brasileiro, aposentado, casado com MARIA DE LOURDES RAMOS DOS SANTOS, portador(a) da CI RG nº 2.209.996-SDS/PE e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 298.663.594-68, brasileira, aposentada, ambos residentes e domiciliados no sítio Frexeiras, zona rural do Município de Brejão/PE; IMÓVEL: Propriedade rural, situada no sítio Frexeiras, município de Brejão/PE, medindo uma área de 4,41 ha (quatro hectares e quarenta e um ares), com a seguinte descrição de perímetro: "Partindo do ponto 01 com as coordenadas em hddd.mm'ss" S 09°00'37.2" W 36°34'13.6" AO OESTE, seguindo por uma linha sinuosa, digitalizada em planta por pontos definidores do perímetro e distância de 190m. Confrontando com uma propriedade pertencente ao Sr. José Cavalcanti da Silva Junior. Partindo do ponto 03 com as coordenadas em hddd.mm'ss" S 09°00'42.9" W 36°34'13.6" AO SUL, seguindo por uma linha sinuosa, digitalizada em planta por pontos definidores do perímetro e distância de 191m. Confrontando com uma estrada vicinal. Partindo do ponto 04 com as coordenadas em hddd.mm'ss" S 09°00'43.3" W 36°34'06.1" AO LESTE, seguindo por uma linha sinuosa, digitalizada em planta por pontos definidores do perímetro e distância de 220m. Confrontando com uma propriedade rural pertencente ao Sr. José Maringue de Matos. Partindo do ponto 09 com as coordenadas em hddd.mm'ss" S 09°00'33.5" W 36°34'06.2" AO NORTE, seguindo por uma linha sinuosa, digitalizada em planta por pontos definidores do perímetro e distância de 228m. Confrontando com uma propriedade rural pertencente ao Sr. José Marculino dos Santos. Chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro; REGISTRO IMOBILIÁRIO: Imóvel Transcrito no Livro nº 3-C, sob o nº 1.092, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Brejão/PE, tendo como titular - Emilia Alves dos Santos (qualificação incompleta); OCUPANTE(S): Maria de Lourdes Ramos dos Santos e José Marcolino dos Santos, já qualificados; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Ordinária; TEMPO DE POSSE: 19 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados os titulares de direitos eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita e fundamentada, na sede do Cartório de Registro de Imóveis de Brejão/PE, localizado na Av. Bel. Francisco Pereira Lopes, nº 104, Centro, CEP 55325-000, Brejão/PE, sob a Titularidade de Thuanny Araújo Bezerra Vieira de Barros, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 12hs, e das 13hs às 16h30min, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Brejão/PE, 11 de fevereiro de 2021. Eu, Thuanny Araújo Bezerra Vieira de Barros, Oficiala de Registros Públicos.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GILTON BEZERRA DE MELO, LEONARDA MARIA PEREIRA DE MELO, WALDECYR COSTA ALVES DA SILVA, ABILIO NOGUEIRA DA SILVA, LENE CARMO BEZERRA DA SILVA, RIVALDO AMARO CAMPOS, EDIZA DE OLIVEIRA CAMPOS**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente o proprietário registral Sr. Abílio Nogueira da Silva; e aos promissários e cessionários Sr. Waldecyr Costa Alves da Silva e sua esposa Sra. Lene Carmo Bezerra da Silva; Sr. Rivaldo Amaro Campos e sua esposa Sra. Ediza de Oliveira Campos, bem como, os confrontantes do imóvel, que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 18603, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse comprovada desde 25/02/2008, requerido pelo Sr. GILTON BEZERRA DE MELO, inscrito no CPF 142.370.324-34 e sua esposa Sra. LEONARDA MARIA PEREIRA DE MELO, inscrita no CPF 496.294.064-91, brasileiros, casados entre si, residentes no endereço do imóvel usucapiendo, devidamente representados por sua advogada, Dra. Maria Helena Cavalcanti Saunders Leal, inscrita na OAB/PE nº 43.873, endereço eletrônico -- helenasaunders.adv@gmail.com, com escritório nesta

cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como APARTAMENTO 102, BLOCO B, EDIFÍCIO MARECHAL DEODORO, Nº 204, SITUADO À RUA MARECHAL DEODORO, ENCRUZILHADA, RECIFE. COMPOSTO DE COZINHA, SALA, QUATRO QUARTOS, SENDO UM DELES COM BWC PRIVATIVO, BWC SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO E GARAGEM PARA DOIS AUTOMÓVEIS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 149,25M2 E FRAÇÃO IDEAL DE 0,125 DO TERRENO PRÓPRIO, conforme memorial descritivo subscrito pelo responsável técnico, Sr. Marcelo Teodósio Soares, técnico em edificações, Reg. PE 059613; apartamento assentado no terreno do edifício registrado na transcrição nº 21818, fls. 48 do Livro nº 3-Z, em 09 de janeiro de 1970 do 2º Registro de Imóveis do Recife - PE, em nome do Sr. Abílio Nogueira da Silva, brasileiro, engenheiro. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Av. Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: +55 (81) 3423.0410 / WhatsApp +55 (81) 99714.0337, sítio eletrônico: www.6rirecife.com.br), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC), artigo 11 do Provimento nº 65/2017 do CNJ e do artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 23 de fevereiro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro (plft).

COMARCA - SURUBIM/PE

SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IVONETE DE SOUSA BARBOSA, JOSÉ DE AGUIAR GOMES BARBOSA

COMARCA - SURUBIM/PE SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial --- Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): IVONETE DE SOUSA BARBOSA e JOSÉ DE AGUIAR GOMES BARBOSA EDITAL DE USUCAPIÃO INTERESSADOS: IVONETE DE SOUSA BARBOSA e JOSÉ DE AGUIAR GOMES BARBOSA. NOTIFICADO: MARIA DAS DORES DE AGUIAR BARBOSA E LUIZ GOMES BARBOSA, HERDEIROS, SUCESSORES, TERCEIROS. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, RECEPÇÃO 2932, PROTOCOLO 109874, requerido por IVONETE DE SOUSA BARBOSA, brasileira, nascida em 15 de março de 1965, filha de Sebastião Gonçalves de Sousa e de D. Maria Isabel de Sousa, alfabetizada, do lar, portadora da cédula de identidade nº 3.349.742 SDS-PE e do CPF(MF) nº 133.294.698-46, residente na Rua Major Prisciliano da Mota Silveira, nº 96, Bairro São José, Surubim-PE, casada desde 26 de fevereiro de 1988, sob o regime da comunhão parcial de bens com JOSÉ DE AGUIAR GOMES BARBOSA, brasileiro, nascido em 26 de setembro de 1961, filho de Luiz Gomes Barbosa e de D. Maria das Dores de Aguiar Barbosa, alfabetizado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 2.161.973 SDS-PE e do CPF(MF) nº 389.395.924-68, residente no mesmo endereço, tendo como objeto o seguinte imóvel: imóvel

situado na Zona Urbana, deste Município, um terreno, que atualmente encontra-se um prédio residencial, o imóvel fica no lado par do logradouro a uma distância de 106,92 metros da esquina mais próxima da Rua Frei Ibiapina, no Bairro São José da cidade de Surubim-PE, contém 98,69m² de área total, perímetro de 52,94 m, e suas medidas e limitações encontram-se descritas a seguir: No vértice M.1, confrontado com a Rua Major Prisciliano da Mota Silveira e segue com azimute 177° 23' 49,73" e distância de 4,49 m até o vértice M.2, confrontando com o imóvel de Maria das Neves Andrade da Silva, e segue com azimute 268° 28' 03,96" e distância de 21,89 m até o vértice M.3, confrontado com o imóvel de Carla Fernanda Silva de Lima Barbosa e segue com azimute 355° 13' 35,52" e distância de 4,50 m até o vértice M.4, confrontando com o imóvel de Josefa Maria Santana da Silva, e segue com azimute 88° 29' 55,58" e distância de 22,06 m até o vértice M.1: e limita-se ao norte com Josefa Maria Santana da Silva, tendo em vista que o imóvel situado na Rua Major Prisciliano da Mota Silveira, nº 96, tendo sido adquirido por Maria das Dores de Aguiar Barbosa, mãe do requerente em 22/10/1996, através da escritura de compra e venda registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula nº 9535, aberta em 22/10/1996, do Livro 02, noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por 30 anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. VERÔNICA RAMOS DE ANDRADE SOUZA, Substituta do Oficial, em testemunho da verdade, assino. Surubim, 22 de fevereiro de 2021.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
UILSON VALTER DE SOUZA

Hélio Soares dos Santos -- Tabelião e Oficial de Protesto, Notário e Registro Imóveis da Segunda Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 5º Ofício situado na rua João Pessoa nº 92, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc... Faz público, para ciência de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, que o(a) Sr(a). Uilson Valter de Souza, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CNH nº00169834607, emitida em 23/03/17 pelo Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº301.966.637-68, residente e domiciliado à Rua Lacerda Filho nº130, Parque Leopoldina, nesta cidade, assistida(o)(s) pela(o) advogada(o) Dra(o). Ângelo Medeiros da Silva, brasileiro, inscrito na OAB/RJ nº145499, requereu a este cartório o reconhecimento extrajudicial de Usucapião Extraordinário (tempo de posse alegado de mais de 20 anos), protocolado sob o nº 34419, objetivando o uma área medindo 191.241,12m² do imóvel denominado Fazenda Aldeia e Anexos, Guarus, nesta cidade, 3º subdistrito do 1º distrito municipal, com todas suas coordenadas, azimutes e distâncias, sendo que parte dessa área é oriunda do imóvel denominado como área 3 de 334.625,00m², devidamente matriculada sob o nº10.671, fls.249, Lvº2-AJ. De propriedade de Jorge João Margem, Rosa Helena Margem de S.Ferreira, Malvina Margem, Antonio Elias Margem, Jean Igor Margem e Lindalice Margem; e a outra parte desprovida de matrícula. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ

OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA FREITAS**

Deisi Correa Nunes, oficial do Ofício Unico de Casimiro de Abreu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº22189, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07557866703, residente e domiciliado(a) na CON GREEN VILLAGE 8 QD29 GREEN VILLAGE CASIMIRO DE ABR RJ 28860000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Waldenir Heringer da Silva, 460, Loja 03/05 Centro Casimiro de Abreu RJ CEP 28860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440551626-9, firmada em 20/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 7.815, a qual diz respeito ao imóvel situado na CON GREEN VILLAGE 8 QD29 GREEN VILLAGE CASIMIRO DE ABR RJ 28860000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Casimiro de Abreu-RJ, 25/11/2019. Deisi Correa Nunes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WALTON DOS SANTOS ALVES**

Deisi Correa Nunes, oficial do Ofício Unico de Casimiro de Abreu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº22196, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WALTON DOS SANTOS ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06171747769, residente e domiciliado(a) na RUA TAINHA, Nº 30, LOTE 1, QUADRA I - PEIXE DOURADO - CASIMIRO DE ABREU/RJ, CEP 28.860-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Waldenir Heringer da Silva, 460, Loja 03/05 Centro Casimiro de Abreu RJ CEP 28860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440148509-1, firmada em 01/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 6.960, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TAINHA, Nº 30, LOTE 1, QUADRA I - PEIXE DOURADO - CASIMIRO DE ABREU/RJ, CEP 28.860-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Casimiro de Abreu-RJ, 25/11/2019. Deisi Correa Nunes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

1º OFICIO DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): INDUGAS COMERCIO DE GAS LTDA, ALTAIR MARIA CORTINES BATATEL, MANOEL DIAS PAES, MANOEL ALVES CORREA NUNES, ALEIXINA ALVES ADAMIAN, JOÃO GARCIA, JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, ARLETE DE FARIA CORREA NUNES, SEVERINO PORFÍRIO DA FONSECA, JOSÉ ADAMIAN, ANTONIO FERNANDES DA ROCHA, SATYRO MACHADO, MARIA ALMEIDA MACHADO, SEVERINO PRAZERES DA COSTA, MARLENE PEREIRA DA COSTA, CARMELIO LANES DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.403, requerida por INDUGÁS COMERCIO DE GÁS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.197.572/0001-50, com sede social na Rua Aristides Caires/nº, Lote 06, Quadra 99, Jardim Olavo Bilac, neste ato representada por seu sócio CARLOS ALBERTO DA SILVA, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira nacional de habilitação nº 00046162149, expedida pelo DETRAN/RJ em 26/12/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 448.749.877-53, com endereço comercial à Rua Dr Ricardo Xavier nº 02, Campos Eliseos, Duque de Caxias/RJ, conforme cláusula sétima, da 5ª alteração contratual, devidamente registrado no JUCERJA sob o nº 00002258076, em 25/10/2011, NIRE nº 3320225315-2, que alegou posse superior a 20 (vinte) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº. 13, da quadra 37-B, medindo 12,00m de frente e de fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com área de 360,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 12, pelo lado esquerdo com o lote 14 e nos fundos com o lote 22, distante pelo lado direito 76,00m da curva de concordância com a Rua Cristalina, tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 20.852, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2032961, código imobiliário nº. 2.2.747.013.001, atualmente registrado em nome de Altair Maria Cortines Batatel, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 387.376.207-20, sem endereço constante no registro. 1.2) Lote de terreno nº. 14, da quadra 37-B, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 05, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 30,00 e pelo lado esquerdo 30,00 metros, confrontando pelo lado direito com o lote 13, a esquerda com o lote 15 e nos fundos com o lote 16, perfazendo uma área de 360,00 m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 49.755, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2032962, código imobiliário nº. 2.2.747.014.000, atualmente registrado em nome de MANOEL DIAS PAES, casado, mecânico, residente e domiciliado na Rua do Rezende, nº133, Distrito Federal. 1.3) Lote de terreno nº. 15, da quadra nº. 37-B, com frente para a Rua 05, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 20, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 14, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 14, perfazendo uma área de 360,00 m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º distrito do Município de Duque de Caxias, tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 49.756, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2032963, código imobiliário nº. 2.2.747.015.000, atualmente registrado em nome de MANOEL ALVES CORREA NUNES, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal; e JOSÉ ADAMIAN, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. PROMETIDO VENDER por contrato Particular nº. 758 de 28/03/1958, à JOÃO GARCIA, casado (sem qualificação e endereço constantes no registro). 1.4) Lote de terreno nº. 16, da quadra 37-B, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 05, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 30,00 e pelo lado esquerdo 30,00 metros, confrontando pelo lado direito com o lote 15, a esquerda com o lote 17 e nos fundos com o lote 19, perfazendo uma área de 360,00 m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 49.757, do Registro de Imóveis

do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2032964, 2032965, e, 2032966, códigos imobiliários nº. 2.2.747.016.001, 2.2.747.016.002, e, 2.2.747.016.003, atualmente registrado em nome de JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, casado, motorista, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº83, apto. 424, Estado da Guanabara. 1.5) Lote de terreno nº. 17 da quadra nº. 37-B, com frente para a Rua 05, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 19, por 30,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 16, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 18, perfazendo uma área de 360,00 m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º distrito do Município de Duque de Caxias, tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 49.758, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2032967, código imobiliário nº. 2.2.747.017.000, atualmente registrado em nome de MANOEL ALVES CORREA NUNES, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal; e JOSÉ ADAMIAN, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender POR contrato Particular nº. 758 de 28/03/1958, à SEVERINO PORFÍRIO DA FONSECA, solteiro (sem qualificação e endereço constantes no Registro de Imóveis. 1.6) Lote de terreno nº. 18, da quadra nº. 37-B, com frente para a Rua 05, medindo 28,00 metros de frente, por 3,50 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 19, por 30,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 17, pelo lado esquerdo medindo 37,00 onde confina com a Rua Cristalina, perfazendo uma área de 397,75 m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º distrito do Município de Duque de Caxias, tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 49.759, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2032968, código imobiliário nº. 2.2.747.018.000, atualmente registrado em nome de MANOEL ALVES CORREA NUNES, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal; e JOSÉ ADAMIAN, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender por contrato Particular nº. 753 de 30/10/1958, à ANTONIO FERNANDES DA ROCHA, casado (sem qualificação e endereço constantes no registro). 1.7) Lote de terreno nº. 19, da quadra nº. 37-B, da Rua Cristalina, situado na Vila Actura, zona urbana do 2º Distrito deste município, medindo 39,00m de frente, 30,00m pela linha dos fundos com o lote 20, por 28,50m pelo lado direito com os lotes 16, 17, e 18, e, 3,00m pelo lado esquerdo com a Rua 06, totalizando uma área de 409,50m², tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 21.124, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2080863, código imobiliário nº. 2.2.747.019.000, atualmente registrado em nome de Satyro Machado brasileiro, portador da identidade nº. 532.964, inscrito no CPF sob o nº. 187.765.317-91, casado sob o regime da comunhão de bens com Maria Almeida Machado, residentes na Rua Teixeira de Gouveia nº. 1.779, Macaé. 1.8) Lote de terreno nº. 20, da quadra nº. 37-B, da Rua 06 (alterada para Rua Incas), situado na Vila Actura, zona urbana do 2º Distrito deste município, medindo 12,00m de frente, por igual medida pela linha dos fundos com o lote 15, por 30,00m de extensão por ambos os lados, pelo lado direito com o lote 19, e, pelo lado esquerdo com a 21, e 3,00m de esquina formada com a Rua Cristalina, totalizando uma área de 360,00m², tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 21.125, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2080953, código imobiliário nº. 2.2.747.020.000, atualmente registrado em nome de Satyro Machado brasileiro, portador da identidade nº. 532.964, inscrito no CPF sob o nº. 187.765.317-91, casado sob o regime da comunhão de bens com Maria Almeida Machado, residentes na Rua Teixeira de Gouveia nº. 1.779, Macaé. 1.9) Prédio s/nº., edificado no lote nº. 21, da quadra 37B, medindo 12,00m de frente para Rua 06, por 12,00m de frente na linha dos fundos onde confronta com o lote 05, tendo 30,00m de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito com o lote 22, e pelo lado esquerdo com o lote 20, totalizando uma área de 360,00m², tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 11.533, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2032971, código imobiliário nº. 2.2.747.021.000, atualmente registrado em nome de Severino Prazeres da Costa, brasileiro, (sem qualificação constante no registro), casado sob o regime da comunhão de bens com Marlene Pereira da Costa, residentes na Rua Sócrates nº. 80, Duque de Caxias. 1.10) Lote nº. 22, da quadra 37-B, na Rua dos Incas, antiga Rua 6, situado na Vila Actura, na zona urbana do 2º Distrito deste município,

medindo: 12,00m de frente por igual largura na linha dos fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, totalizando uma área de 360,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 21; pelo lado esquerdo com o lote 23 e pelos fundos com o lote 13, tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 14.038, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 25046200, código imobiliário nº. 2.2.747.022.000, atualmente registrado em nome de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, advogado, residente na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Caiapé, e, José Adamian, brasileiro, comerciante, residente em Cristalina, prometido vender à Sergio Nonato Santana, brasileiro, solteiro, militar, portador da identidade nº. 354.147, e inscrito no CPF sob o nº. 020.370.847-49, residente na Rua José Alvarenga nº. 137, Duque de Caxias. 1.11) Lote de terreno nº. 23 da quadra nº. 37-B, com frente para a Rua 06, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 12, por 30,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 22, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 24, perfazendo uma área de 360,00 m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º distrito do Município de Duque de Caxias, tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 49.760, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2032973, código imobiliário nº. 2.2.747.023.000, atualmente registrado em nome MANOEL ALVES CORREA NUNES, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal; e JOSÉ ADAMIAN, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender por contrato Particular nº. 808 de 30/10/1958 à CARMELIO LANES DA SILVA, casado., FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AMC CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; ALVARO TEIXEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.409, em 30/09/2020, requerida pela AMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.593.323/0001-06, com sede a Avenida Roberto Silveira nº. 587, Praia do Imperador, Magé --- RJ, representada por seu sócio administrador, Adriano Marcolino Constante Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade de nº. 01989320831, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/07/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.032.187-83, residente e domiciliado Alameda Pirajá nº. 355, Jardim Primavera, Duque de Caxias --- RJ, nos termos da 2ª alteração contratual, devidamente registrada na JUCERJA em 19/12/2017, sob o nº. 3132456, que alegou posse superior a 13 (treze) anos sobre o imóvel designado como: Lote nº. 06, da quadra 24, situado no Loteamento Vila Urussahy, em Saracuruna, zona urbana do 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente para a Rua "E"; com igual largura na linha dos fundos com o lote 30; 30,00m pelo lado direito confrontando com os lotes 03, 04 e 05, por fim; 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 07, perfazendo uma área de 360,00m², tudo devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 29.472, do Registro de Imóveis do Cartório 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, inscrito na municipalidade sob o nº 2092704, código imobiliário nº. 2.4.454.006.000. PROPRIETÁRIO: ALVARO TEIXEIRA, D.Federal, operário, casado, Rua Marcelino de Brito, nº 4, Braz de Pina. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela

Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEONARDO FELIX DA SILVA, ISAAC SCIALON Y BENOZILIO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.652, requerida por LEONARDO FELIX DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade nº 08542558-1, expedida pelo IFP/RJ em, Filho de Joao Felix da Silva e Maria das Neves Feijó de Melo inscrito no CPF/MF sob o nº 215.461.264-49, residente e domiciliado à Avenida Lúcio Costa nº 3.604 apto. 2101 bloco 2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 30 da quadra nº 03, medindo 17,00 metros de frente para a Estrada Raul Novaes, por 17,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 32, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 50,00 metros onde confina com o lote 31, por 50,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 26, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº. 49.707, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.2) Lote de terreno nº 31 da quadra nº 03, medindo 17,00 metros de frente para a Estrada Raul Novaes, por 17,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 32, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 50,00 metros onde confina com a rua existente, por 50,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 30, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.708, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.3) Lote de terreno nº 32 da quadra nº 03, medindo 25,00 metros de frente para uma rua existente, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 26, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 34,00 metros onde confina com o lote 33, por 34,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 30 e 31, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.709, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.4) Lote de terreno nº 33 da quadra nº 03, medindo 25,00 metros de frente para a rua existente, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 26, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 34,00 metros onde confina com o lote 34, por 34,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com os lotes 30 e 31, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.710, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.5) Lote de terreno nº 34 da quadra nº 03, medindo 25,00 metros de frente para a rua existente, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 26, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 34,00 metros onde confina com o lote 35, por 34,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 33, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.711, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.6) Lote de terreno nº 35 da quadra nº 03, medindo 25,00 metros de frente para a rua existente, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 26, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 34,00 metros onde confina com o lote 18, por 34,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 34, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.712, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.7) Lote de terreno nº 36 da quadra nº 03, medindo 25,00 metros de frente para a rua existente, por 25,00 metros de largura na

linha dos fundos, onde confronta com o lote 28, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 34,00 metros onde confina com o lote 37, por 34,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 18, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.713, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.8) Lote de terreno nº 37 da quadra nº 03, medindo 25,00 metros de frente para a rua existente, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 28, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 34,00 metros onde confina com o lote 38, por 34,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 36, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.714, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.9) Lote de terreno nº 38 da quadra nº 03, medindo 25,00 metros de frente para a rua existente, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 28, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 34,00 metros onde confina com o lote 39, por 34,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 37, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.715, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.10) Lote de terreno nº 39 da quadra nº 03, medindo 25,00 metros de frente para a rua existente, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 28, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 34,00 metros onde confina com o lote 40 e 41, por 34,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 38, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.716, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.11) Lote de terreno nº 40 da quadra nº 03, medindo 17,00 metros de frente para estrada Raul Novaes, por 17,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 39, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 50,00 metros onde confina com o lote 41, por 50,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com uma Rua Existente, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.717, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.12) Lote de terreno nº 41 da quadra nº 03, medindo 17,00 metros de frente para Estrada Raul Novaes, por 17,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 39, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 50,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 40, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.718, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. Todos os imóveis de propriedade de Isaac Scialon Y Benozilio, viúvo, sem outras qualificações ou endereços constantes no RGI. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, deendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HILTON FORTUNATO NETO, JOSÉ GONÇALVES DE SÁ,, DIDI CAILLET GONÇALVES DE SÁ, DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.715, requerida por HILTON FORTUNATO NETO, brasileiro, engenheiro, portador da carteira nacional de habilitação nº. 01993273984, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/02/2019,

inscrito no CPF sob o nº. 001.842.245-43, residente e domiciliado na Avenida Dr. Gastão Reis 102, apto 301, Parque Paulicéia, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 20 (vinte) anos sobre os imóveis designados como: Lote 849, da quadra 35, com frente para a Rua Radler de Aquino, medindo 12,00m de frente por 12,00m de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 829, por 30,00m de extensão de frente aos fundos pelo lado direito com o lote 848, pelo lado esquerdo medindo 30,00m onde confina com o lote 850, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no Loteamento denominado Vila Maria Helena, no 2º Distrito de Duque de Caxias, inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 2067264, código imobiliário nº. 2.5.135.034.000, tudo devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 49.904, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atualmente registrado em favor de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá e prometido vender à Diniz de Almeida Campos, solteiro. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HAROLDO VICENTE DO NASCIMENTO, ELZA GAMA DE ASSUMÇÃO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 17/12/2020 sob o nº. 287299, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual Haroldo Vicente do Nascimento, brasileiro, solteiro, que declara não viver em união estável, funcionário Público Federal, nascido em 19/11/1967, filho de Otacilio Vicente do Nascimento e Lecy Rosa do Nascimento, portador da CNH nº 00131893847 expedida pelo DETRAN/RJ em 06/12/2016 e CPF nº 002.329.517-13, endereço eletrônico: haroldofunasa@hotmail.com, Telefone(s): (21) 97011-1800, residente e domiciliado na Rua 39, Lote nº. 24, Quadra nº. 156, Loteamento Jardim Atlântico --- Itaipuaçu, neste município --- CEP.: 24.934-535, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 24 (vinte e quatro), da Quadra n.º 156 (cento e cinquenta e seis), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 438,98m²; medindo 13,33m de frente para a Rua 39; 13,33m nos fundos para o Lote nº. 27; 33,00m pelo lado direito com o Lote nº. 25; 33,00m pelo lado esquerdo para o Lote nº. 23; com uma Casa Residencial de área total construída de 181,45m²; de propriedade de: Elza Gama de Assumpção, brasileira, solteira, professora, residente à Rua Oito de Dezembro, 297, C/1, Vila Izabel, D.F; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil S/A Covibra, conforme escritura de compra e venda de 16/04/1956, lavrada em notas do Tabelião do 2º Ofício de Araruama, deste Estado, devidamente registrado no L.º 3-D, às fls. 30v/31, nº. 3.645 em 30/06/1956 do Registro Geral de Imóveis de Maricá --- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 74506. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE LITO FERREIRA GUIMARÃES, ANTONIO FERNANDES**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28.12.2020 sob o nº. 287628, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual Jose Lito Ferreira Guimarães, brasileiro, militar, divorciado, que declara não viver em união estável, nascido em 26/03/1967, filho de Jose Lito Guimarães e Ianira Ferreira Guimarães, portador da carteira de identidade nº. 08334749-2 expedida pelo IFP/RJ em 30/03/1987 e CPF nº 966.035.777-04, endereço eletrônico: joselito15689@gmail.com, Telefone(s): (21) 98287-5769, residente e domiciliado na Rua nº. 80, Lote 37, Quadra 416, Jardim Atlântico, neste município --- CEP.: 24.933-520, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 37 (trinta e sete) da Quadra nº. 416 (quatrocentos e dezesseis) do Loteamento Jardim Atlântico, situado no 3º Distrito deste município, com área de 480,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua 80, 12,00m de fundos para o Lote nº. 16; 40,00m pelo lado direito para o Lote nº. 38; e, 40,00m pelo lado esquerdo para o Lote nº. 36; de propriedade de: Antonio Fernandes, brasileiro, solteiro, datilógrafo e residente no Estado da Guanabara; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil --- COVIBRA S/A, conforme Escritura de 06/05/1961, lavrada nas Notas do Cartório Lacreta, 4ª Zona Judiciária do Barreto --- Niterói, devidamente registrada no Livro 3-I, fls. 228v/229 sob o nº. 12.408 em 09/12/1961 do Registro de Imóveis de Maricá --- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 99347. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA FILHO, GILÇARA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA, JÚLIO MONDEGAR DA PENHA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 17/12/2020 sob o nº. 287300, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual Gilçara Maria dos Santos de Souza, brasileira, professora, nascida em 29/12/1966, filha de Igenio dos Santos e Nagibe Maria dos Santos, portadora da carteira de identidade nº. 06.941.813-5 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 11/05/2011 e CPF nº. 919.074.897-20, endereço eletrônico: gilcara_maria@hotmail.com --- Telefone(s): +55 21 981943981; casada em 19/01/1985 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Sebastião Ferreira de Souza Filho, brasileiro, aposentado, nascido em 10/06/1958, filho de Sebastião Ferreira de Souza e Sonia Mendes de Souza, portador da carteira de identidade nº. 04.673.855-5 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 30/08/2017 e CPF nº. 518.306.397-49, declara não possuir endereço eletrônico - Telefone(s): 21 98194-3981; ambos residentes e domiciliados na Rua Arco-Íris (antiga Rua T), s/nº., Lote nº. 23, Quadra nº. 17, Jacaraó, Maricá/RJ --- CEP.: 25.902-305, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 23 (vinte e três), da Quadra n.º 17 (dezessete), do Loteamento "Balneário Bela Vista", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: fazendo frente para a Rua T, por onde mede 15,00m; de extensão de frente a fundos pelo lado direito 35,00m, limítrofe com o Lote nº 24; pelo lado esquerdo 35,00m confrontando com o Lote nº 22, e pelos fundos 15,00m

confinando com o Lote nº. 7; com uma Casa Residencial de área total construída de 174,95m²; de propriedade de: Maricá Imobiliária LTDA; com sede na Capital Federal, a rua México, 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às folhas 184v/185, sob n.º de ordem 1.591, em 23/05/1951; com promessa de venda para Júlio Mondegar da Penha, residente no Distrito Federal, conforme contrato n.º 7.569, de 11/09/1953, devidamente registrado no L.º 8-D, fls. 108, sob n.º 13.377, em 21/09/1953 no Registro Geral de Imóveis de Maricá --- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o n.º. 20847. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ISAAC MARCIANO PEREIRA DA SILVA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do credor fiduciário Banco Bradesco S/A, CNPJ nº60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 641.690 em 17/09/2020, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ISAAC MARCIANO PEREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 085.864.947-04, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular nº 000867205-9 firmado em 03/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 135.128 (ato R.6) junto a este Serviço Registral prenotada sob o nº 602.621, correspondente ao imóvel situado na Rua do Bispo, nº 191, apartamento nº 111, Bloco 01, Tijuca (Freguesia do Engenho Velho), Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/08/2020 e atualizado por outro requerimento de 16/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DEOCOLECIANO PESSOA DE CARVALHO, ZENITE ALVES DE CARVALHO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 37704, a requerimento de DEOCOLECIANO PESSOA DE CARVALHO, militar da reserva, inscrito no RG sob o nº01.510.259-3, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 102.520.027-68, e sua mulher ZENITE ALVES DE CARVALHO, do lar, inscrita no RG sob o nº04.004.110-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 071.902.837-06, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 35 (trinta e cinco) anos a posse sobre o imóvel designado como Casa 17 da Rua Projetada A,

com acesso pela Rua Engenheiro Miranda Ribeiro nº 98, e respectivo terreno, correspondente a menor porção situada dentro dos limites do imóvel registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº39873, em nome de Luiza de Carvalho Neiva e outros, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATO SZEKACS BARBOSA DE SOUZA, ALESSANDRA DILE**

Fernando Bezerra Falcão, oficial do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº519692, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO SZEKACS BARBOSA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07441966710, residente e domiciliado(a) na EST DA GAVEA 847 601 SAO CONRADO RIO DE JANEIRO RJ 22610001, ALESSANDRA DILE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89683498787, residente e domiciliado(a) na EST DA GAVEA 847 601 SAO CONRADO RIO DE JANEIRO RJ 22610001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 26, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440453253-8, firmada em 27/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R21, na matrícula nº 13.661, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA GAVEA nº847 APARTAMENTO 601, SAO CONRADO - RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22.610-001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/01/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 05/09/2019. Fernando Bezerra Falcão, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IVAN PINTO DE SOUZA, MARCELLA FERREIRA MATTOS DE SOUZA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ? sediada na Rua da Quitanda, prenotado sob nº1931272, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IVAN PINTO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05625032777, residente e domiciliado(a) na): Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 242, Bloco 6, Condomínio 0² Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-056., MARCELLA FERREIRA MATTOS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05336327735, residente e domiciliado(a) na): Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 242, Bloco 6, Condomínio 0² Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-056., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 13-1, firmada em 10/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340.446 - Cujá alienação Fiduciária foi registrada sob o R - 12., a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 242, Bloco 6, Condomínio 0² Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-056.. Segundo o requerimento, o valor deste(s)

encargo(s), posicionado em 25/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 28/08/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WALLACE EMIR BUZZONE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº1913995, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WALLACE EMIR BUZZONE, brasileiro, empresário, viúvo, identidade IFP/RJ 052536406, CPF nº768.426.657-87, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 28/09/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 233272 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Tenente Coronel Muniz de Aragão, nº80, apartamento 305 do bloco 3 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAOLA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., prenotado sob nº1945927, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAOLA RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 79035523768, residente e domiciliado(a) na Estrada da Gávea, nº 60, apartamento nº 802, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22451- 263;, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 148694-0, firmada em 30/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340686 - R - 17 e R - 18, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - bl7 - sala 336, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-056. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 18/11/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ

TERCEIRO OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VILMA POLVERINI CORREA, ADEMIR CORREA**

Fátima da Conceição Fernandes, oficial do Terceiro Ofício de Justiça de São João de Meriti, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 41.859, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VILMA POLVERINI CORREA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37596039715, residente e domiciliado(a) na AV. BRAZ DE PINA, 1751/201 - BRAZ DE PINA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.235-602, ADEMIR CORREA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37596020704, residente e domiciliado(a) na AV. BRAZ DE PINA, 1751/201 - BRAZ DE PINA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.235-602, para que compareçam a esta Serventia, situada na .dr. Egas Moniz, 109, Vilar dos Teles São João de Meriti RJ CEP 25576270, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 190221605000007825-25, firmada em 08/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-1, na matrícula nº 15742, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ENGENHEIRO BERNARDO SAIAO, 478 / CASA 1 - COELHO DA ROCHA - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ - CEP: 25.550-810. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São João de Meriti-RJ, 23/11/2020. Fátima da Conceição Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA COMARCA - BIGUAÇU/SC OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DENISE BEATRIZ ROSSATO PINÓS**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 103.121, de 08/02/2021, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Denise Beatriz Rossato Pinos, inscrita no CPF/MF sob o nº 465.245.170-91, constituído de um terreno com área de 6.757,17m², situado na Estrada GCR 120, bairro Costeira da Armação, na Cidade de Governador Celso Ramos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 38.620, no Livro nº 02 deste Ofício, datada de 15 de abril de 2015. O desmembramento é composto por 02 (duas) áreas distintas, sendo a primeira com 2.413,93m² e a segunda com 4.343,24m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 08/02/2021, planta, memorial descritivo, ART do CREA/SC nº 6026858-5, Autorização nº 6346/2017 e Ofício nº 380/IMA/CODAM/CRF/2020 datado de 27/08/2020, ambos emitidos pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o

registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JARDEL SCHUTZ**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 102.871, de 21/01/2021, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Jardel Schutz, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.799.809-16, constituído de um terreno com área de 2.101,41m², situado na Servidão Boa Vista, nº 55, bairro Canudos, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 48.096, no Livro nº 02 deste Ofício, datada de 15 de julho de 2020. O desmembramento é composto por 04 (quatro) áreas distintas, sendo a primeira com 852,50m², a segunda com 380,62m², a terceira com 380,09m² e a quarta com 488,20m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 12/11/2020, planta, memorial descritivo, TRT do CRT 04 nº BR20200817063, Declaração de Atividade Não Constante nº 576369 datada de 18/02/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (19/02/2021)

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IVANOR COMANDOLLI**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 10.12.2020 o requerimento pelo qual IVANOR COMANDOLLI, brasileiro, divorciado, motorista, inscrito no CPF sob o nº 351.879.809-04, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau-SC, à rua Francisco Vahldieck, nº 1621, bairro Fortaleza, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 186663 de 17.02.2021, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Tribess, fazendo frente com a rua Julio Michel, contendo a área de 1.260,71m². O desmembramento é composto com a seguinte parcela: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela 01 -- Um terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, bairro Tribess, no lado par da rua Júlio Michel, com área de seiscentos e vinte e quatro metros e noventa décimos quadrados (624,90m²), fazendo frente em 5,00 (cinco metros) com o lado par da rua Júlio Michel, fundos em trinta metros (30,00m), sendo, partindo do lado direito em direção ao lado esquerdo em vinte e oito metros e vinte e três centímetros (28,23m) com terras de Ivanor Comandolli (matrícula 42126) e um metro e setenta e sete centímetros (1,77m) com terras de Stalo Impermeabilização de Veículos Ltda me (Matrícula 39212), extremado pelo lado direito em quatorze metros e trinta e cinco centímetros (14,35m) com terras do condomínio Edifício Ewald (matrícula 23084), e extremado pelo lado esquerdo em cinquenta e dois metros e quatro centímetros (52,04m) com terras de Geraldo José Vargas (matrícula 37880), gravado no lado esquerdo nos fundos do terreno de uma APP, Área de Preservação Permanente com 231,50m² (duzentos e trinta e um metros e cinquenta décimos quadrados) sem benfeitoria, distando dito terreno, na frente, pelo lado direito, trinta e um metros e vinte e três centímetros (31,23m) até a esquina formada pelo

lado par da rua Júlio Michel com o lado par da rua Guilherme Lueders. Parcela 02 -- Um terreno situado nesta cidade de Blumenau, bairro Tribess, no lado par da rua Júlio Michel, com área de 373,73m² (trezentos e setenta e três metros quadrados e setenta e três centímetros, fazendo frente em três linhas, sendo a primeira linha em 5,00 (cinco metros) com o lado par da rua Júlio Michel, a segunda linha em direção dos fundos do terreno em 20,08 (vinte metros e oito centímetros) e a terceira linha em direção ao lado direito do terreno em 15,01 (quinze metros e um centímetro) ambas com terras remanescentes de Ivanor Comandolli (matrícula 36123), fundos, em duas linhas, sendo a primeira linha, partindo do lado direito do terreno em direção ao lado esquerdo do terreno em quinze metros e quarenta e três centímetros (15,43) e a segunda, fazendo um ângulo de 153 graus, 15 minutos e 28 segundos, em 7,82 (sete metros e oitenta e dois centímetros), ambas com a área a desmembrar 01 de Ivanor Comandolli (matrícula 36213), extremando pelo lado direito em treze metros e cinquenta e nove centímetros (13,59m), sendo, da frente em direção aos fundos do terreno em 10,94m (dez metros e noventa e quatro centímetros) com terras de Alcido Tiedt (matrícula 25550) e 2,65m (dois metros e sessenta e cinco centímetros) com terras do Condomínio Edifício Ewald (matrícula 23084), e, extremando pelo lado esquerdo em 30,50 (trinta metros e cinquenta centímetros) com área a desmembrar 01 de Ivanor Comandolli (matrícula 36213), sem benfeitorias, distando dito terreno, na frente, pelo lado direito, em 26,23 (vinte e seis metros e vinte e três centímetros) até a esquina formada pelo lado par da rua Júlio Michel com o lado par da rua Guilherme Lueders. Área Remanescente -- Um terreno, situado nesta cidade de Blumenau-SC, bairro Tribess, no lado par da rua Júlio Michel, com área de 262,08m², fazendo frente em 12,00 (doze metros) com o lado par da rua Júlio Michel, fundos, em 15,01 (quinze metros e um centímetro) com a área a desmembrar 02 de Ivanor Comandolli (matrícula 36213), extremando pelo lado direito em 19,06 (dezenove metros e seis centímetros) com terras de Alcido Tiedt (matrícula 25550) e, extremando pelo lado esquerdo em 20,08m (vinte metros e oito centímetros) com área a desmembrar 02 de Ivanor Comandolli (matrícula 36213), sem benfeitorias, distando dito terreno, na frente, pelo lado direito, em quatorze metros e vinte e três centímetros (14,23) até a esquina formada pelo lado par da rua Júlio Michel com o lado par da rua Guilherme Lueders. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Sergio Luiz Hayashi, inscrito no CREA sob nº 35.917-9, sob Termo de Responsabilidade Técnica 7590876-9. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/4488, expedida em 19/11/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 22 de fevereiro de 2020. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER). -

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NILZO MEDEIROS DA ROSA**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 20/10/2020 o requerimento pelo qual Nilzo Medeiros da Rosa, brasileiro, inscrito no CPF nº 291.030.029-34 casado com Lucília Cardoso da Rosa, brasileira, inscrita no CPF nº 041.644.559-42, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, à rua Herundina dos Santos, 45, bairro Glória, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 186493 de 20.10.2020, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Garcia, localizado na Esquina da Rua Amazonas com a Rua Urussanga, contendo a área de 2.346,97 m². O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- PARCELA 01 -- O terreno urbano com área de 1.020.52m², localizado no município de Blumenau-SC, bairro Glória, lado par da rua Irapuru, distando pelo lado esquerdo do imóvel, 100,00 metros da esquina formada com a rua da Glória, fazendo frente em 26,00 metros com o lado par da rua Irapurú, fundos, em 21,85 metros com a área remanescente desta matrícula; lado direito do imóvel, em 36,61 metros com terras de Alaíde de Andrade, Claudio Nilson de Andrade, Marli de Andrade, Andete de Andrade, casada com Roberto Pereira, Mere Nice de Andrade

Burgonovo casada com Odir Burgonovo, Rubens Naldo de Andrade casado com Elizete Maria Batistoli de Andrade e Pedro Gilmar de Andrade, casado com Neusa Albano de Andrade (Matrícula 2080-1º Ofício); lado esquerdo do imóvel em três linhas, sendo a primeira a partir da frente de 21,50 metros, com terras de Arthur dos Santos (Matrícula 43705 -- 1º Ofício) em 16,59 metros com o lado ímpar da rua Antônio dos Santos e 9,24 metros com a área remanescente desta matrícula, edificado com a casa de alvenaria sob nº 160, gravado com a ACMPF-1 Estágio Médio de Regeneração com área de 361,53m² e também com parte da AR01-Não passível de ocupação com área de 222,34m². REMANESCENTE - O terreno urbano, com área de 7.315,99m², localizado no município de Blumenau-SC, bairro da Glória, lado ímpar da rua Antônio dos Santos, fazendo frente me três linhas, sendo a primeira a partir do lado esquerdo do imóvel em 5,00 metros com o lado ímpar da rua Antônio dos Santos, a segunda linha, em 9,24 metros e a terceira linha em 21,85 metros, ambas confrontando com a parcela 01, fundos, em 26,20 metros com Arthur dos Santos (Transcrição 3AG-42.276 -- 1º Ofício), lado direito do imóvel em 281,39 metros com terras de Alaíde de Andrade, Claudio Nilson de Andrade, Marli de Andrade, Anete de Andrade casada com Roberto Pereira, Mere Nilce de Andrade Burgonovo casada com Odir Burgonovo, Rubens Naldo de Andrade casado com Elizete Maria Batistoli de Andrade e Pedro Gilmar de Andrade casado com Neusa Albano de Andrade (Matrícula 2080-1º Ofício); lado esquerdo do imóvel em cinco linhas, sendo a primeira a partir da frente de 64,44metros, sendo 30,00 metros com terras de Helio Serpa (Matrícula 45050 -- 1º Ofício) e, em 34,44 metros com terras de Helio Serpa (matrícula 45051-1º Ofício), a segunda linha em 14,60 metros com terras de Helio Serpa (matrícula 45051 -- 1º Ofício), a terceira linha em 5,00 metros com o lado ímpar da rua Herundina dos Santos, a quarta linha em 14,60 metros com terras de Arthur dos Santos (matrícula 43705-1º Ofício- Área Verde 3) e a quinta linha em 208,46 metros, sendo em 65,40 metros de Arthur dos Santos (Matrícula 43705 -- 1º Ofício, Área Verde 03) e em 143,06 metros com terras de Arthur dos Santos (Matrícula 43705 -- 1º Ofício, Área Remanescente 03). Sem benfeitorias, gravado com ACMPF-2, estágio médio de regeneração com área de 550,99m² e com parte da AR 01 -- Não passível de ocupação com área de 1.489,02m², AR 02- não passível de ocupação com área de 1.056,22m² e AR 03 -- Não passível de ocupação com área de 1.320,01m². Grava-se também a Área de Preservação Permanente -- APP do córrego que corta o terreno, com área de 916,57m². ÁREA PARA A RUA - para a rua Antônio dos Santos, com área de 49,49m², localizado no município de Blumenau-SC, bairro da Glória, leito da rua Antônio dos Santos, distando pelo ponto de encontro da frente com os fundos do imóvel, 21,50 metros até o lado par da rua Irapuru, fazendo frente em 21,59 metros, sendo em 16,59 metros com a parcela 01 e em 5,00 metros com a parcela 02 que é a área remanescente; fundos, em, 19,60 metros o leito da rua Antonio dos Santos, sem benfeitorias, gravado com parte da AR 01 -- Não passível de ocupação com área de 9,09m². Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Sheila Aline Nardelli, inscrito na ART sob nº 7200770-8, sob Termo de Responsabilidade Técnica 080479-9. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2019/4861, expedida em 18/05/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 19 de fevereiro de 2021. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER). -

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JEAN CARLOS GUTZ, TELMA DO NASCIMENTO GUTZ, MARIO PAGELKOPF, IRACEMA PAGELKOPF

Através do presente edital torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião extraordinária extrajudicial, prenotada sob o n. 139.883, em 29 de outubro de 2020 (Guia n. 106.795), requerida por JEAN CARLOS GUTZ, brasileiro, gerente, nascida em 29/07/1972, portador da cédula de identidade 22830774-SESP-SC e sua esposa TELMA DO NASCIMENTO GUTZ, brasileira, do lar, nascida em 28/03/1974, portadora da cédula de identidade 2747497-SESP-SC,

residentes e domiciliados nesta cidade, à rua João Ziebarth, n. 109, ap. 201, bairro Vila Nova, devidamente representados por advogado, os quais alegam que há mais de 15 anos, exercem por si e seus antecessores, a posse como se donos fossem, do "O terreno situado no município de Blumenau, no bairro Vila Itoupava, na Rua Carlos Bauer, contendo a área de 6.051,46m², fazendo frente em 120,86m com o lado ímpar da Rua Carlos Bauer; nos fundos em 43,94m com terras de Mario Pagelkopf casado com Iracema Pagelkopf (M -- 17.005 3° Of); estremando pelo lado direito em 88,15m com terras de Mario Pagelkopf casado com Iracema Pagelkopf (M -- 17.005 3° Of); estremando pelo lado esquerdo em 94,28m, sendo a partir da frente em 65,49m com terras de Laercio Ribeiro Giroto casado Antônia Correia Giroto e Wagner Correia Giroto casado com Maria Alice Rodrigues Giroto (M. 17.004 3°Of) e 28,79m com terras de Nilton Klabunde casado com Sueli Adelia Klabunde e Elias João da Silva casado com Dirce da Silva (M. 17.006 3° Of); terreno este sem benfeitorias; distando a partir do lado direito em 514,50 até a Rua Erwin Manzke; gravado com uma área de preservação permanente de 484,34m² em uma faixa de 15,00m paralela à margem esquerda do córrego existente", imóvel este que representa parte do imóvel matriculado sob o número 17.005, deste Ofício de Registro de Imóveis". Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião extraordinária extrajudicial poderá ser anuído em favor da requerente caso não seja apresentada impugnação escrita com as razões da discordância, nos quinze dias corridos contados a partir da data da publicação do presente edital, diretamente perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Blumenau, 22 de fevereiro de 2021. CRISTINA SANTIAGO ZIEBARTH, REGISTRADORA SUBSTITUTA DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALEX JENSEN, PAULA JENSEN**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ESPÓLIO DE ALEX JENSEN, o qual era brasileiro, inscrito no CPF nº 008.333.559-53 e ESPÓLIO DE PAULA JENSEN, a qual era brasileira, inscrita no CPF nº 969.629.339-91, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 27.07.43, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 9.901, representados neste ato pelo inventariante ELOI JENSEN, brasileiro, casado, consultor, inscrito no CPF nº 294.082.539-49, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 9.901, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de três parcelas, com as áreas de: 9.686,71 m², 4.743,28 m² e 680,28 m², em favor da rua Dr. Pedro Zimmermann, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Dr. Pedro Zimmermann, transcrito no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, no Livro nº 3-AB, às fls. 99, sob nº 35.374, pertencendo atualmente à esta circunscrição, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Sulieverton Bento - CREA- 095792-6-SC, bem como apresentada ART nº 7264126-2. Para que chegue ao conhecimento de CR7 Empreendimentos Imobiliários Ltda., Rita Jensen, Maria Dix, Rodrigo Dix, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **KATIA REGINA FUCKS, FÁBIO LUIZ FUCKS, NOEMI APARECIDA DA SILVA FUCKS, FERNANDO RICARDO FUCKS, ROSA MARIA DUARTE**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a

requerimento de KATIA REGINA FUCKS, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF nº 891.202.809-04, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Walter Hoeffter, nº 116, FÁBIO LUIZ FUCKS, brasileiro, supervisor de vendas, inscrito no CPF nº 014.823.289-25 e sua mulher NOEMI APARECIDA DA SILVA FUCKS, técnica em enfermagem, inscrita no CPF nº 030.586.539-05, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 20.05.2014, conforme pacto antenupcial registrado nesta Serventia, no Livro nº 3, sob nº 8.260, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Linda Rudiger, nº 39, FERNANDO RICARDO FUCKS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 042.630.189-74, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Henrique Griebel, nº 116 e ROSA MARIA DUARTE, brasileira, do lar, divorciada, inscrita no CPF nº 552.303.859-87, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Henrique Griebel, nº 116, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de cinco parcelas, com as áreas de: 8,59 m2 em favor da rua inominada nº 4.272, 375,72 m2, 297,39 m2, 264,29 m2 e 379,01 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava central, na esquina das ruas Henrique Griebel e Inominada nº 4.272, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1 e R-3-7.755, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Agrimensor -- Lindemar Mohr - CREA- 012581-1-SC, bem como apresentada ART nº 7348495-0. Para que chegue ao conhecimento de Sueli Teresinha Hoeffter Wayers, Espólio de Ernesto Fucks, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SH PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S/A**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que SH PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 17.949.683/0001-20, situada na Rua Coronel Pedro Benedit, nº 114, Centro, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 127.650, cujo imóvel possui a área de 327.609,52m², localizado na Avenida Aristides Bolan, Rua Tobias Barreto, Rua SD-945-051, Rua Marco Búrigo, Rua São José, Rua Alameda dos Namorados, Rua Luiz Geraldo de Farias, Rua Mário Brígido e Rua Hercílio Luz, bairro Lote 06, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 38.584,25m², Área Desmembrada 02 com 1.193,52m², Área Remanescente com 287.831,75m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 17.12.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 326827, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VILLA BORGHESE INCORPORACOES LTDA.**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que VILLA BORGHESE INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.699.911/0001-38, situada à Rua Cecília Darós Casagrande nº 514, sala 03, bairro Comerciário, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de LOTEAMENTO, junto da matrícula nº 133.523, cujo imóvel possui a área de 118.087,14m², localizado na Rua Pedro Brolesi e Rua nº 6, bairro Rio Maina, em Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: O loteamento será composto por doze quadras, a saber: 12 quadras designadas por Quadra "A" até Quadra "L", sendo que a quadra A possuirá 10 lotes, quadra B possuirá 8 lotes, quadra C possuirá 7 lotes, quadra D possuirá 28 lotes, quadra E possuirá 28 lotes, quadra F possuirá 22 lotes, quadra G possuirá 7 lotes, quadra H possuirá 16 lotes, quadra I possuirá 27 lotes, quadra J possuirá 21 lotes, quadra K possuirá 9 lotes, quadra L possuirá 16 lotes, totalizando 199 lotes, mais áreas verdes e área de utilidade pública. O pedido de loteamento foi aprovado em 16.12.2020 junto ao Município de Criciúma. A implantação foi autorizada pelo órgão ambiental FAMCRI (Licença Ambiental Prévia - LAP e Licença Ambiental de Instalação - LAI, emitida em 13.11.2020). Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do LOTEAMENTO protocolado sob nº 327.484, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LISIANE GUERRA DE OLIVEIRA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que LISIANE GUERRA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, analista de comércio exterior, nascida em 03/02/1971, natural de Porto Alegre/RS, filha de Natalicio de Oliveira e de Maria da Graça Peres Guerra, RG 3044130701/SSP/RS, CPF 558.401.400-15, residente e domiciliada na Rua Maringá, nº 144, no Bairro Parque da Matriz, em Cachoeirinha/RS, CEP: 94950-260, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.757, em 04/09/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Iziquiel Pacheco, no Bairro Encantada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 340,79m² (trezentos e quarenta metros quadrados e setenta e nove centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 76,08 metros (setenta e seis metros e oito centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sudoeste com a Rua Iziquiel Pacheco, em seis segmentos de 4,42m, 4,12m, 5,85m, 5,11m, 2,56m e 1,50, totalizando a extensão de 23,56m e fundos ao nordeste com terras de posse de Gilson Pacheco, na extensão de 18,00m; confrontando na lateral esquerda ao sudeste com terras de posse de Anézio Marcelino e Tereza Leodorio Marcelino, na extensão de 16,56m; e, na lateral direita ao noroeste com terras de posse de Jean Martins, na extensão de 17,96m. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Ivo Jocksch dos Santos, Carmino Cardoso Marques, Beatris Rodrigues da Rocha e Anestor Rodrigues da Rocha. Responsável técnico: Ismael Barreiros Vitor, com ART do CREA/SC sob nº 7280792-7. Cadastro municipal: 05.84.063.0163.001 (5249). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 201, fls. 138 à 156, protocolo nº 15301, em 10/07/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze)

dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 18 de fevereiro de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DOUGLAS VIEIRA DE AGUIAR, MARIA ÂNGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que DOUGLAS VIEIRA DE AGUIAR, professor, nascido em 20/08/1950, filho de Faustino Vieira de Aguiar e de Joanna Luiz Belló, RG 4001956954/SSP/RS, CPF 119.235.040-53, e, MARIA ÂNGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, do lar, nascida em 14/08/1953, filha de Paulo Carlos Saldanha e de Maria Sita Valdez, RG 8009004031/SSP/RS, CPF 199.740.510-53, ambos brasileiros, casados, naturais de Porto Alegre/RS, residentes e domiciliados na Rua Casemiro de Abreu, nº 180, apto. 21, no Bairro Bela Vista, em Porto Alegre/RS, CEP: 90420-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.872, em 01/10/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua do Sabiá, no Bairro Capão, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 318,12m² (trezentos e dezoito metros quadrados e doze centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 72,61 metros (setenta e dois metros e sessenta e um centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul no alinhamento do lado ímpar da Rua do Sabiá, na extensão de 15,41m e fundos ao norte com Ana Paula de Abreu Bastos, numa extensão de 14,16m; confrontando na lateral direita ao oeste com terras de posse de Carolina Dutra Jacobsen e com o imóvel matriculado sob o nº 9.806 (R.I. de Garopaba/SC), em três segmentos de 19,81m, 1,37m e 2,39m, totalizando a extensão de 23,57m; e, na lateral esquerda ao leste com o imóvel matriculado sob o nº 5.109 (R.I. de Garopaba/SC). Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Gercino Cardoso e Francelina Maria Cardoso. Responsável técnico: Wagner Dias de Almeida da Silva, com TRT do CRT sob nº BR20200705791. Cadastro municipal: 06.68.005.0591.001 (4968). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 199, fls. 283 à 297, protocolo nº 15182, em 22/06/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 22 de fevereiro de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALI HASSAN MOHAMAD ANNAN**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER

que ALI HASSAN MOHAMAD ANNAN, brasileiro, solteiro, educador físico, nascido em 29/04/1962, RG 33127014/SESP/PR, CPF 491.064.659-00, natural de Curitiba/PR, filho de Mohamad Hassan Annan e de Kamle Ahmad Annan, residente e domiciliado na Rua Augusto Germano Wilke, s/nº, no Bairro Palhocinha, em Garopaba/SC, CEP 88495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.950, em 15/10/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Augusto Germano Wilke (GRP-454), no Bairro Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 844,30m² (oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados e trinta centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 212,12 metros (duzentos e doze metros e doze centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao noroeste com a Rua Augusto Germano Wilke (GRP-454), em dois segmentos de 4,02m e 5,32m, totalizando a extensão de 9,34m e fundos ao sudoeste com terras de posse de Maria Marcia de Aguiar, em três segmentos de 0,48m, 8,41m e 0,10m, totalizando a extensão de 8,99m; confrontando na lateral direita ao sudeste com o imóvel matriculado sob o nº 10.183 (R.I. de Garopaba/SC) em quatro segmentos de 29,07m, 51,80m, 16,38m e 1,48m, totalizando a extensão de 98,73m; e, na lateral esquerda ao noroeste com o imóvel matriculado sob o nº 9.820 (R.I. de Garopaba/SC), em quatro segmentos de 2,07m, 20,15m, 45,78m e 27,06m, totalizando a extensão de 95,06m. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Peterson Rosa e Dagoberto Telles. Responsável técnico: Ismael Barreiros Vitor, com ART do CREA/SC sob nº 6761993-4. Cadastro municipal: 01.92.089.0265.001 (25467). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 205, fls. 173 à 189, protocolo nº 15707, em 02/09/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GBM34147-5V2H. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 23 de fevereiro de 2021.

COMARCA - IBIRAMA/SC

OFÍCIO DE IBIRAMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): GEROLD TANK

HERMANO SOAR, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama/SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de GEROLD TANK, CPF 249.257.569-15, promove-se neste Ofício o REGISTRO DO LOTEAMENTO VICTOR TANK composto de 33 lotes com 13.801,29 m², Ruas A e B com 4.610,46 m² e Áreas Públicas 1 (na qual inserida Área Verde de 2.122,56 m²) e 2 com 7.932,74 m², a ser implantado no imóvel matriculado nesta Serventia no livro 2-RG sob nº 21.059, com área de 26.344,49 m², situado no lado par da Rua Reinhold Müller, a 316,42 metros da esquina com o lado par da Rodovia SC-340, bairro Nova Stettin, cidade de Ibirama/SC, tudo de acordo com a documentação e planta depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil Jean Karl Gehrke, Registro 063275-4-SC, sendo apresentada a ART nº 6262052-8. Licenciado pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina de acordo com a Licença Ambiental de Instalação nº 5.961/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima, lavrei o presente edital que será publicado durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar

suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, nesta Serventia localizada na Rua 25 de Julho, 111, sala 102, centro, Ibirama/SC, em dias úteis, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, telefone/WhatsApp: (47) 3357-2134, e-mail riibirama@gmail.com. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (22.02.2021). O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Notificados: Geraldo Antônio Cassol e Deonísio Werlich. Endereço: rua Rodrigues Alves, s/nº, bairro Bom Retiro, CEP 89.223-320, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 800,00 m², matriculado sob o nº 145.271, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 982,02m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville.

2º OFÍCIO DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JASON MARCOS SILVEIRA, ELENIR TERESA OTTOWICZ SILVEIRA

Notificados: Jason Marcos Silveira, CPF 890.537.379-87, e Elenir Teresa Ottowicz, CPF 945.024.049-34. Endereço: rua Tiradentes, nº 693, bairro Floresta, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º, para a retificação extrajudicial, a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem, o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 706,40 m², matriculado sob nº 47.587, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 684,40 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, manifestar-se por escrito sobre a retificação extrajudicial, no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se a retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NOVA VENEZA/SC
2º OFÍCIO DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO MONDARDO LTDA, MARITE BARDINI SIMON**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, n. 463, Ed. Monte Magenis, sala térrea, Centro, Nova Veneza/SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos virem ou interessar possa, que LOTEAMENTO MONDARDO LTDA, CNPJ n. 35.524.272/0001-75, neste ato representado pela sócia administradora Maritê Bardini Simon, CPF n. 048.399.159-70, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei Federal n.º 6.015/73, registro do Loteamento denominado Mondardo, protocolado sob n.º 45.106, do terreno urbano, situado no município de Nova Veneza-SC, na Rodovia Domênico Mondardo, São Bento Alto, com a área de 46.700,82m², matriculado sob n.º 16.967, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 18 de novembro de 2020, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 05 de fevereiro de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentadas A.R.T. sob n.º 7359322-0, Licença Ambiental Prévia e de Instalação -- LAP/LAI nº 003/20, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Nova Veneza/SC- FUNDAVE. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de loteamento, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC
1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA ISOLETE ANTUNES AGROPASTORIL LTDA**

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do CNGCJ/SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Maria Isolete Antunes Agropastoril Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.761.744/0001-48, com sede na Rua Gustavo Richard, nº 120, sala 20, Centro, Camburiú/SC, neste ato representada por seus sócios João Saturnino de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 514.757-3-SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 342.841.509-44, residente e domiciliado na Rua Souza Dutra, nº 776, apartamento 504, Bairro Estreito, Florianópolis/SC; Joselia Ednar Antunes Piluski, brasileira, casada, funcionária pública federal, portadora do RG nº 1.567.370-IGP/SC, inscrita no CPF sob o nº 562.653.799-68, residente e domiciliada na Rua Dona Vicentina Goulart, nº 157, Bairro Jardim Atlântico, Florianópolis/SC; Maria Isolete Antunes, brasileira, viúva, agricultora, portadora do RG nº 931.451-IGP/SC, inscrita no CPF sob o nº 833.317.869-34, residente e domiciliada na Rua Antonio Gomes, nº 58, apartamento 402, Bairro Balneário, Florianópolis/SC, e José Silvío de Oliveira, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº 678.448-IGP/SC, inscrito no CPF sob o nº 342.841.339-34, residente e domiciliado na Rua José Heitich, nº 784, Bairro Campestre, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 09/07/2020 e 16/02/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento; Licença Ambiental Prévia-LAP, conferida pela Fundação

Municipal de Meio Ambiente - FUNAT, assinada por Djalma Alves, presidente da FUNAT, datada de 02/10/2020, e requerem o registro à margem da matrícula 30.437 deste Ofício Imobiliário, do LOTEAMENTO denominado "LOTEAMENTO VIVENDAS SÃO JOAQUIM", de um terreno localizado na Rodovia Ageu da Silva Medeiros, Bairro Passo do Gado, Tubarão/SC, contendo 948 lotes privativos, com área total de 271.482,02m², área verde de 40.340,40m², área de preservação permanente de 35.052,58m², área de abertura de ruas 121.873,48m² e área utilidade pública 35.506,36m². Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Tubarão, 19/02/2021. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - BAURU/SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUANA MENIN RODRIGUES, RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES**

Sr. RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES e LUANA MENIN RODRIGUES. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do BANCO BRADESCO S.A, CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-S0, na Cidade de Deus, credor do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 20/07/2007 e registrado sob nºs 10 e 11 na matrícula nº 76.951 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Antônio Machado, nº 1-65, lote M, quadra 31, Parque Paulista, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR os devedores fiduciários daquele contrato, RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES, servidor público federal, RG nº 29.503.225-SSP/SP e CPF nº 246.210.838-64, e sua esposa LUANA MENIN RODRIGUES, do lar, RG nº 50.421.337-4-SSP/SP e CPF nº 075.790.696-60, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 1 vencida em 20/12/2019; 2 vencida em 20/01/2020; 3 vencida em 20/02/2020; 4 vencida em 20/03/2020, 5 vencida em 20/04/2020; 6 vencida em 20/05/2020; 7 vencida em 20/06/2020; 8 vencida em 20/07/2020; 9 vencida em 20/08/2020; 10 vencida em 20/09/2020; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

COMARCA - CACHOEIRA PAULISTA/SP

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

SERVENTIA DOS REGISTROS PÚBLICOS E ANEXOS RUA DR. ROCHA JUNIOR, 194-CACHOEIRA PAULISTA-SP, CEP 12.630-000 Telefone: (12)3101 2299- e-mail: duducartorio@hotmail.com Oficial Benedito Estanislau Rodrigues Alves EDITAL DE LOTEAMENTO - RESIDENCIAL LOTEAMENTO SÃO JUDAS TADEU - SIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira Paulista/SP, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os interessados quem em Requerimento datado de 18 de dezembro de 2020, instruído com os documentos de que trata o art. da Lei nº 6.766/79, protocolado neste Serviço Registral sob o nº 29792 em 21 de dezembro de 2020, a proprietária SIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.413.117/0001-19, com sede na rua Prudente de Moraes, nº 231, Centro, Cachoeira Paulista/SP, com registro na JUCESP sob nº 3523173367-3 em 02 de agosto de 2019 e NIRE nº 3523173367, representada pelos sócios ANA SILVIA LEÃO BUENO SIMA, brasileira, empresária, portadora do RG nº 18.845.093-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 109.681.928-74, e LUIZ FERNANDO SIMA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 19.722.916-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 126.449.928-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Prudente de Moraes, nº 231, Centro, Cachoeira Paulista/SP, REQUEREM o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO SÃO JUDAS TADEU, situado na Rodovia Deputado Nesralla Rubez, SP 058- Km 206, Bairro Aguada-Bairro do Embaú, no Município de Cachoeira Paulista/SP, objeto da MATRÍCULA nº 310 deste Oficial de Registro de Imóveis, contendo as seguintes características: com a área de 171.045,006m², composto de 177 (cento e setenta e sete) lotes residenciais, divididos em 10 (dez) quadras, com área de 53.685,72m²= 31,39%. Área Públicas- 117.359,28m²- Sistema Viário: 35.119,64m²; Áreas Institucionais: 9.044,97m²; Espaço livre de uso público: 73.194,67- Áreas Verdes/APP: 59.943,87m², Sistema de lazer: 13.250,80m². Aprovado pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista/SP de acordo com o Decreto Municipal nº 158 de 16 de dezembro de 2020, Processo nº 1214/2019, Certificado pelo GRAPROHAB sob nº 244/2020 de 25/08/2020. Como garantia das obras firmou Termo de Caução em favor da Prefeitura Municipal, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 158. Foi emitido Alvará da Prefeitura Municipal autorizando a implantação do Loteamento na data de 15 de dezembro de 2020 válido por um prazo de 180 dias. Foram juntados, Carta nº 139/2021 -- SR (08) SP -- G/SR(08)SP/INCRA o Protocolo nº 5.4000.007432/2021-11 de 27 de janeiro de 2021, com relação a cancelamento cadastral do imóvel objeto desta junto ao INCRA, para fins de atender aos termos do artigo 168.1 e 168.2. Secção VII das Normas de Serviço da E, Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. A referida documentação está depositada nesta Serventia para exame dos interessados, pelo que é expedido este edital, para ser publicado pelo sistema eletrônico "Editais On Line" e com croqui de localização da área, por três dias consecutivos, de conformidade com a Lei nº 6.766/79 e demais disposições legais e na ausência de impugnação após decurso de prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação presente, será procedido o registro de que trata o artigo 19, §1º (primeira parte) da referida Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este edital. Cachoeira Paulista/SP, 22 de fevereiro de 2021. Eu, Oficial Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto, digitei, subscrevo e assino. MAPA DE LOCALIZAÇÃO ESQUEMÁTICO (sem escala) Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MAUA/SP**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MAUÁ****EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO DE SOUZA BRIOLLI**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Mauá, Estado de São Paulo, a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, vem intimar, EDUARDO DE SOUZA BRIOLLI, RG nº 24.613.549-SSP-SP e CPF nº 065.225.578-78, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante cálculo elaborado pelo Credor Fiduciário no processo de intimação (prenotação nº 145.868), decorrentes do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 15 de junho de 2009, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 37.501, livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel apartamento nº 32, localizado no Edifício Açucena, Bloco 01, do Condomínio Amarilidáceas, localizado na Rua General Hastinfilo de Moura e Rua Vice Presidente Francisco Álvaro Bueno de Paiva, lotes 04 à 10 e 21 à 27 da quadra 91, do Parque São Vicente -- Mauá/SP. Instruções para pagamento e purga de mora: 1.- Local: Oficial de Registro de Imóveis de Mauá, Rua do Comércio, 21, 4º andar, cjt. 402, Centro, Mauá - fone: 4514.1899; 2.- Dias: 2º a 6º feira - Horário: 9 às 16 horas; 3.- A liquidação do débito atualizado poderá ser em moeda corrente nacional ou através de cheque administrativo emitido em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pagável nesta Cidade; 4.- Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação; ALERTA: O não pagamento no prazo legal poderá importar na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Renato Machado Teixeira de Andrade - Oficial.

COMARCA - MONTE APRAZIVEL/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RESIDENCIAL LARANJEIRAS DE MENDONÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DESDE 26 DE MAIO DE 1928 RUA SÃO JOÃO, Nº 461 --FONE/FAX: 3275-3098/3109 CEP. 15150-000 MONTE APRAZÍVEL -- ESTADO DE SÃO PAULO OFICIAL: JOSÉ EDUARDO DIAS
====**==== EDITAL LOTEAMENTO JOSÉ EDUARDO DIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, etc... FAZ SABER a todos os interessados que a empresa RESIDENCIAL LARANJEIRAS DE MENDONÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.052.496/0001-11, com sede na Rua Santos Dumont, nº 713, Centro, na cidade de Mendonça-SP, representada pelo sócio proprietário Juliano Souza de Oliveira, RG. nº 25.128.942-4-SSP-SP, CPF. nº 250.544.018-22, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Mendonça-SP, DEPOSITOU neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro do LOTEAMENTO, que tem acesso através da Rodovia Virgílio L. da Silveira (União Paulista/Macaubal) e Rua Costa Martins, na cidade de União Paulista-SP, com a área de 39.878,00 metros quadrados, objeto da Matrícula nº 26.649, Ficha 01, Livro 02, deste Registro Imobiliário. O referido Loteamento tem fins residenciais e lotes mistos com a denominação de "RESIDENCIAL LARANJEIRAS", Certificado GRAPROHAB nº 340/2019, datado de São Paulo-SP, aos 27 de agosto de 2019, aprovado definitivamente em 23 de dezembro de 2020, pela Prefeitura Municipal de União Paulista-SP, contendo 107 (cento e sete) lotes, que perfazem 22.814,78 metros quadrados -- 57,21%; Sistema Viário que perfazem a área de 8.238,23 metros quadrados -- 20,66%; Áreas Institucionais que perfazem 844,87 metros quadrados -- 2,12%; Áreas Verdes/APP que perfazem 7.980,12 metros quadrados -- 20,01%; a área loteada totaliza 39.878,00 metros quadrados - 100%. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme item 418.17.7, do Capítulo XX, do Provimento 58/89 - Normas de Serviço dos Cartórios Extrajudiciais -- Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo-SP), por três (03) edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo de conformidade com o artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766. Consultar

o arquivo anexo. Monte Aprazível-SP, 23 de fevereiro de 2021. Eu, (José Eduardo Dias), Oficial, subscrevo e assino. O Oficial - JOSÉ EDUARDO DIAS --

[Consultar o arquivo anexo](#)

